

**Revisão Participativa dos Instrumentos de Planejamento e Gestão da Cidade de São Paulo**

**REVISÃO PARTICIPATIVA DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (PDE) - 2ª FASE**

**VOLUME II (VERSÃO PRELIMINAR)**

**1. A importância do PDE**

Não é a primeira vez que estamos fazendo um plano diretor para a cidade. Antes da aprovação do Estatuto da Cidade foram elaborados vários planos, porém sem participação da sociedade. O Plano Diretor Estratégico de 2002 foi o primeiro que atendeu as diretrizes do Estatuto da Cidade. Veja abaixo a linha do tempo resumida dos planos:

**Linha do Tempo**

| 1968                     | 1971   | 1985                                     | 1988  | 1991  | 2002                              | 2004  |
|--------------------------|--|--|---|---|-----------------------------------|---|
| Plano Urbanístico Básico | Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Lei de Zoneamento | Plano Diretor (não encaminhado à Câmara) | Plano Diretor (aprovado por decurso de prazo) | Plano Diretor (enviado à Câmara e não aprovado) | Plano Diretor Estratégico vigente | Planos Regionais Estratégicos e Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo |

O Plano Diretor Estratégico (PDE) é um importante instrumento de planejamento do desenvolvimento urbano, que deve definir as regras para usarmos e ocuparmos os espaços da cidade, garantindo qualidade de vida para todos os seus moradores; mas ele não resolve todos os problemas da cidade. O Plano Diretor deve definir algumas regras de maneira muito clara e de fácil entendimento. No entanto, para que de fato funcione, necessita de um conjunto de outras leis e planos que complementem tudo que o que nele foi definido. Precisa, principalmente, de uma gestão pública forte e ampla participação social para que o Plano seja colocado em prática. Veja abaixo algumas das leis que se relacionam com o PD:

|     |   |                                       |                   |
|-----|---|---------------------------------------|-------------------|
| PDE | Planos Setoriais                                    | Plano Plurianual (PPA)                | Programa de Metas |
|     | Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) |                                       |                   |
|     | Planos Regionais Estratégicos (PREs)                | Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) |                   |
|     | Leis específicas                                    |                                       |                   |
|     | Planos de Bairro                                    | Lei Orçamentária Anual (LOA)          |                   |

*Você sabia?*

Que são os **Planos e investimentos setoriais** (de Habitação, de Transporte, de Meio Ambiente, de Educação, de Assistência Social, de Saúde, da Cultura, etc.) que devem definir o que cada política pública setorial deve fazer para garantir o direito à cidade, além de tratar em detalhes dos programas, projetos e investimentos públicos de cada uma dessas áreas?

Que o **Programa de Metas** é o documento que o Prefeito precisa apresentar para a sociedade em até 90 dias de início do seu governo? Ele deve refletir os compromissos eleitorais e conter as prioridades de sua gestão como a execução de obras, investimentos de cada secretaria, implantação de equipamentos sociais, etc. Ele também deve ter atenção às necessidades da realidade de cada local.

Para saber mais sobre:

*Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS)*

*Planos Regionais Estratégicos (PREs)*

*Leis específicas*

*Planos de Bairro,*

Consulte o Volume I - Revisão Participativa dos Instrumentos de Planejamento e Gestão da Cidade de São Paulo.

## **2. Avaliação do PDE 2002 e objetivos da revisão Participativa**

As avaliações que a Prefeitura e vários segmentos da sociedade realizaram sobre a aplicação do Plano Diretor de 2002 mostraram que há coisas que precisamos manter – como a definição das ZEIS – e outras que precisamos ajustar, aprimorar - como a Zona de Proteção Ambiental - ZEPAM. Esses ajustes são necessários para que o plano cumpra com a sua função, que é definir uma direção, um caminho para o desenvolvimento da cidade.

O Plano não é como um trilho, que não permite ao trem outro trajeto a não ser o que já foi construído. É como uma “trilha”, que deve orientar tanto o poder público quanto a iniciativa privada a se “movimentar” na cidade, ou seja, orientar como deve ocupar e usar os espaços urbanos e quais os investimentos prioritários para construir a cidade que a gente quer. A “trilha” deve ser orientada pelos objetivos que queremos alcançar, ou seja:

1. Ampliar as oportunidades de trabalho com distribuição na cidade toda;
2. Melhorar a qualidade do transporte coletivo público e as condições para ciclistas e pedestres reduzindo congestionamentos;
3. Maior aproveitamento dos terrenos ao longo dos principais eixos de transporte coletivo com moradias e trabalho;
4. Diminuir os impactos negativos dos empreendimentos e infraestruturas;

5. Proteger e recuperar o patrimônio ambiental (rios, represas, vegetação, qualidade do ar);
6. Proteger e recuperar os diversos patrimônios culturais;
7. Ampliar o acesso às terras urbanas para a produção habitacional de interesse social;
8. Melhorar as condições de vida e de moradia nas favelas e loteamentos irregulares com regularização fundiária;
9. Solucionar os problemas nas áreas com riscos de inundações, deslizamentos e solos contaminados existentes e prevenir o surgimento de novas situações vulneráveis;
10. Melhorar a oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas nos bairros;
11. Promover espaços urbanos qualificados para grupos sociais vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência);
12. Fortalecer o planejamento e a gestão urbana, descentralizados com participação e controle social.

Apesar de não serem novos, alcançar esses objetivos ainda é um grande desafio para todos em nossa cidade, tanto para a sociedade, quanto para os governos. O Plano Diretor não vai realizar todos esses objetivos de uma vez. Mas, sem dúvida, pode ajudar a construir um bom caminho em direção à cidade que queremos. **COMO?**

→ O Plano Diretor pode definir, por exemplo, quais obras precisam ser realizadas para atingir cada um destes objetivos – portanto, pode definir os **INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS** para os próximos 10 anos.

**PDE | 2002** Por exemplo, durante a avaliação, percebemos que no PDE de 2002 foi importante indicar como prioritários, os investimentos em CEUs. Por outro lado, vimos que os investimentos importantes nos corredores de ônibus, piscinões, parques lineares e parques não foram executados plenamente.

→ O PDE revisto pode definir também diretrizes gerais de como o poder público e também os agentes privados devem **usar os espaços e os imóveis da cidade** (se só para residências, se só para comércio ou indústria, onde pode haver comércio, serviços e moradia juntos) e como devem **ocupar** esses espaços (quanto uma construção pode subir num determinado terreno – verticalizar – entre outros detalhes).

**PDE | 2002** Vimos na 1ª etapa de revisão que apesar de o PDE ter definido algumas áreas exclusivamente residenciais, na maior parte da cidade foi permitido o uso misto, ou seja, o convívio de comércio e serviços com a moradia em espaços próximos uns dos outros.

→ Assim, o Plano Diretor deve definir os **TERRITÓRIOS, INSTRUMENTOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS** que podem ajudar a construir a cidade que queremos, fazendo cumprir a função social dos terrenos e edificações definindo como os espaços podem ser usados e ocupados e como as novas construções devem garantir espaços públicos de qualidade, etc.

**PDE | 2002** São vários os instrumentos que foram previstos no PDE de 2002, dentre eles a Outorga Onerosa do Direito de Construir, o Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios, o IPTU Progressivo no Tempo, as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), etc.. Precisamos avaliar como aprimorá-los e como garantir que sejam utilizados com bons resultados.

→ Agora, para tirar o Plano Diretor do papel, precisamos de **INSTRUMENTOS DE GESTÃO** – precisamos definir como fortalecer a organização da prefeitura para realizar o planejamento e a gestão da nossa cidade e as formas pelas quais a sociedade vai participar e ter acesso às informações sobre programas e obras (por exemplo, se a Prefeitura vai ter um canal para informar a todos sobre o que está em andamento e quanto foi investido), ajudar a definir as políticas, programas e investimentos relacionados com o desenvolvimento da cidade – ou seja, das políticas de transporte, habitação, saneamento e meio ambiente).

**O PDE de 2002** estabeleceu diversas instâncias de participação direta, sejam pela forma de Conselhos, Conferências, Audiências Públicas, etc. Na primeira etapa de avaliação, vimos que precisamos fortalecer alguns destes espaços de participação, revendo a forma de eleição dos representantes, ou exigindo maior divulgação das pautas por eles discutidos.

Além de “COMO FAZER” teremos também que perguntar se há **alguma parte da cidade que exija mais atenção para alguns destes objetivos**, ou seja “ONDE FAZER”. Por exemplo, já sabemos que proteger e recuperar nosso patrimônio ambiental (rios, represas, cobertura vegetal etc.) exigirá um empenho maior nas “bordas” da cidade, ou seja, nas regiões sul (Campo Limpo, Parelheiros, etc.) e Norte (próximos à Serra da Cantareira). Os investimentos sociais, as oportunidades econômicas e os novos equipamentos de cultura devem priorizar os territórios que concentram a pobreza, nas áreas periféricas da cidade.

### 3. Regras do jogo para participar

#### O que

Para que todos possam participar de forma produtiva é necessário pactuarmos algumas regras do jogo. De um lado, a prefeitura se compromete em analisar e dar a devolutiva de cada proposta apresentada, mas de outro, é necessário que todos participem respeitando os demais grupos e agentes da cidade e construindo propostas consistentes com os objetivos do PDE. Dessa forma, a Prefeitura se compromete a analisar e fazer a devolutiva das propostas desta 2ª fase que respeitem o exposto abaixo:

#### Regras do Jogo

- Só serão aceitas contribuições identificadas, inclusive com um endereço eletrônico (e-mail) para possível confirmação;
- As contribuições devem ser encaminhadas em formulários próprios, devidamente preenchidos. Os formulários físicos serão distribuídos nas Oficinas Participativas realizadas nas Subprefeituras;
- Também serão aceitas contribuições realizadas pelo formulário da plataforma digital *gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br* até o término da 2ª Etapa de Revisão Participativa (30 de julho de 2013), devidamente preenchido;
- Só será aceita uma contribuição por formulário. (Quando o formulário possuir mais de uma contribuição, só a primeira será considerada. Não há limite de formulários por pessoa);
- Serão desconsideradas contribuições com mensagens ofensivas a quem quer que seja;
- Não serão aceitas contribuições com citações sem as fontes;

#### ATENÇÃO

- Faça um texto enxuto com a ideia de sua proposta, evite textos longos com várias argumentações em uma mesma contribuição (lembrando que contribuições com mais de uma ideia, só a primeira será considerada);
- Ler um texto sem pontuação gera desconforto, e, além disso, aumenta as chances dele ser mal interpretado. Portanto, confira se o texto está de acordo com sua intenção;
- Evite enviar mensagens exclusivamente em maiúsculas.
- Não use abreviações e evite o uso da linguagem de internet (“internetês”).

## **Participação eletrônica pelo Gestão Urbana SP**

O Gestão Urbana SP, plataforma da SMDU para a revisão participativa do PDE, foi atualizado. Agora, além de entender a revisão e suas etapas, acompanhar as últimas notícias, a agenda e baixar facilmente as apresentações usadas nas reuniões, é possível participar enviando sugestões e propostas para a cidade.

### **Conheça as novas funcionalidades:**

#### **Ficha de Propostas Online**

A ficha que é usada para o envio de propostas também está online, permitindo o envio a todo momento, de qualquer computador conectado à internet. Ela permite, através de um preenchimento passo a passo, o envio de contribuição diretamente para os organizadores da revisão participativa do PDE na SMDU.

#### **Mapeamento Colaborativo**

Há um mapa, aberto para a colaboração, que torna possível apontar diretamente sobre espaços da cidade o que está bom ou o que precisa melhorar. Com isso, você pode ajudar a SMDU propondo ideias que podem servir de referência para o processo de revisão.

### **Acesse e experimente:**

<http://www.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/participe>